



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000124

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 162/2017  
DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, nas respectivas datas:

- **PLACIDO MARTINS DE SOUSA NETO**, Artífice. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **ADETINO LOPES DA SILVA** – Guarda Municipal. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **MANOEL RIBEIRO DA SILVA** - Guarda Municipal. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **ANADISSOR DE LIMA NOVAES** - Guarda Municipal. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **DERALDINO RODRIGUES DE LIMA** - Guarda Municipal. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 03 de Agosto de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)